



GOIÁS FOMENTO  
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A

# PRODUZIR

**(Documentos para Contratação) - Ano 2020**

**Todos os documentos deverão ser enviados DIGITALIZADOS (via e-mail) e legíveis**

## 1. PESSOA JURÍDICA - BENEFICIÁRIA:

- 1.1. Contrato Social, Último Ato/Alteração Contratual e Certidão Simplificada Atualizada da JUCEG.
- 1.2. Inscrição CNPJ, Inscrição Estadual – Secretaria da Fazenda/GO e Certidão de Regularidade do FGTS - CRF.
- 1.3. Certidão de Débito Municipal, Estadual e Conjunta de Dívida Ativa da Receita Federal.
- 1.4. Licenciamento Ambiental e Certidão de Regularidade Ambiental – SEMAD/GO, antiga SECIMA/GO.
- 1.5. Certidão de Inteiro Teor Atualizada (emissão em menos de 30 dias) em nome do proprietário do imóvel:
  - 1.5.1. Contrato de Locação/Arrendamento/Comodato/Cessão de Uso e Outros com as devidas firmas reconhecidas e prazo condizente com o Benefício.
- 1.6. Recolhimento da Taxa<sup>1</sup> de Consulta Cadastral PJ de R\$ 90,00.

## 2. DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS – Matriz, Sócia(s) e Acionista(s):

- 2.1. Contrato Social e Último Ato/Alteração Contratual.
- 2.2. Certidão Simplificada Atualizada (emissão em menos de 30 dias) da respectiva Junta Comercial do Estado.
- 2.3. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Conjunta de Dívida Ativa da Receita Federal.
- 2.4. Certidão de Débito Estadual de Goiás e **Municipal (para empresas localizadas no Estado de Goiás)**.
- 2.5. Certidão de Falência e Concordata da respectiva Comarca (para empresas fora do Estado de Goiás).
- 2.6. Recolhimento da Taxa<sup>1</sup> de Consulta Cadastral PJ (R\$ 90,00 para cada empresa).

## 3. Documentos Adicionais para EMPRESA SOCIEDADE ANÔNIMA(S/A):

- 3.1. Estatuto Social VIGENTE e Documentos pessoais dos Diretores Signatários.
- 3.2. Ata da eleição da diretoria arquivada na respectiva Junta Comercial do Estado.

## 4. Documentos Adicionais para EMPRESA ESTRANGEIRA:

- 4.1. Estatuto Social e última alteração contratual devidamente traduzidos pelo tradutor oficial.
- 4.2. Procuração estabelecendo representante no Brasil.

## 5. PESSOAS FÍSICAS – Sócios(as), acionista(s) e seu(s) respectivo(s) cônjuge(s).

- 5.1. Ficha Cadastral (devidamente preenchida, datada e assinada).
- 5.2. Documento de Identificação/CPF e Comprovante de endereço residencial (emissão em menos de 90 dias).
- 5.3. Declaração Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) do último exercício.
- 5.4. Certidão de casamento ou homologação de divórcio/separação ou atestado de óbito do cônjuge.
- 5.5. Certidão de Débito Estadual de Goiás e Conjunta de Dívida Ativa da Receita Federal.
- 5.6. Recolhimento da Taxa<sup>1</sup> de Consulta Cadastral PF (R\$ 20,00 para cada pessoa física).

## 6. DEFINIÇÃO DAS GARANTIAS<sup>2</sup>, sendo que o valor a ser garantido é definido de acordo com as condições/parâmetros de cada Benefício pleiteado:

- 6.1. Fiança das Pessoas Físicas: Sócios ou Diretores.
- 6.2. Opção Pela Lei nº 15.646/2006 (Acréscimo de 3% sobre o Valor Financiado mensalmente).
- 6.3. Fiança Bancária ou Seguro Garantia.
- 6.4. Fiança de Pessoa Jurídica **para análise**: Autorização para a prestação de fiança; Três Últimos Balanços Patrimoniais (notas explicativas) devidamente assinado e Demonstração de Resultado; Balancete atual.

### \* Observações:

1. Serão efetuadas, se for o caso, **consultas aos órgãos de proteção ao Crédito (SPC, SERASA, etc.) às Empresas (PJ) e às Pessoas Físicas que participam do Benefício, inclusive os cônjuges.**
2. **Para os pagamentos das taxas, faz-se necessário o depósito identificado ou a transferência para a Agência de Fomento de Goiás (03.918.382/0001-25) junto à CEF (104), Agência nº 4204, Operação nº 003, C/C nº 0030-7.**
3. **A GoiásFomento, Agente Financeiro do PRODUZIR, está autorizada a solicitar quaisquer documentos complementares não listados neste documento que possam auxiliar a análise do pleito.**
4. **Não serão recebidos documentos físicos.**